

ATENÇÃO!

1) O titular de Função Gratificada (FG), Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC) ou Cargo de Direção (CD) **NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO** durante o período em que se afastar da sede para exercer atribuições pertinentes à FG, FCC ou CD, conforme Orientação Normativa nº 96/1991-SAF.

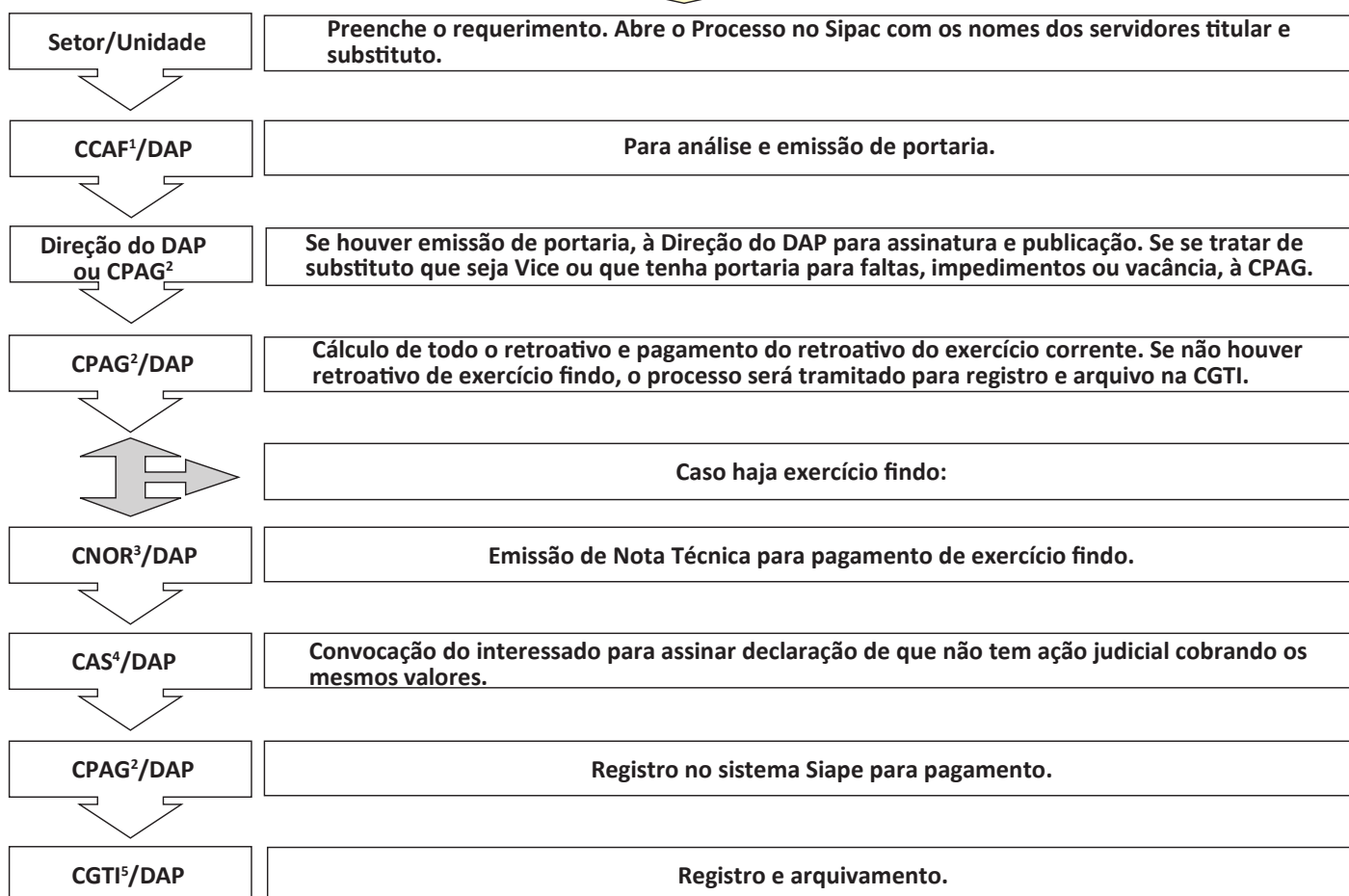
2) Nos afastamentos dos itens 2 (Afastamento para estudo ou missão no exterior) e 7 (Participação em programa de treinamento regularmente instituído, inclusive Licença para Capacitação e Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País) por período superior a 30 dias consecutivos, o titular da FG, FCC ou CD **DEVE SER DISPENSADO/EXONERADO** (abrir processo específico) a partir da data de início do afastamento, conforme § 1º do art. 18 do Decreto nº 9.991/2019. Logo, não pode haver substituição em FG, FCC ou CD nesses casos.

3) O titular de FG, FCC ou CD que se afastar para atuar como instrutor, palestrante ou coordenador em eventos, recebendo Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso **NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO**, de acordo com a Nota Técnica nº 766/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

4) O servidor que se afastar para ministrar treinamento em área afeta à FG, FCC ou CD de que é titular **NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO**, nos termos da Nota Técnica nº 132/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

5) No caso do item 15 (**Vacância da FG, FCC ou CD**), a Unidade Acadêmica ou Administrativa deve providenciar a designação/nomeação de um titular o mais breve possível (abrir processo específico), pois a condição de substituto é precária, transitória e condicionada.

FLUXOGRAMA



1 – CCAF – Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções do Departamento de Administração de Pessoal

2 – CPAG – Coordenadoria de Pagamento

3 – CNOR – Coordenadoria de Orientação Normativa

4 – CAS – Coordenadoria de Atendimento ao Servidor

5 – CGTI – Coordenadoria de Gestão e Tratamento da Informação

___/___/20___ Titular (carimbo e assinatura)

___/___/20___ Direção de Setor ou Pró-Reitoria (assinatura e carimbo)

___/___/20___ Substituto (carimbo e assinatura)